



### TERMO DE REVOGAÇÃO

Em complemento a resposta recursal datada de 28 de julho de 2023, atinente ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.3 - PE**, que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR 2023, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 02 ANOS A 12 ANOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE-CE** e tendo analisado os autos, envio o presente termo o qual relato que chegamos à seguinte conclusão:

**CONSIDERANDO** que, em análise apurada quanto aos itens componentes desse procedimento, bem como, verificando-se a necessidade de ajustes a pauta, para fins de adequação das especificidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inserção de itens a pauta em curso;

**CONSIDERANDO** que foi verificado que o procedimento vem recebendo constantes questionamentos quanto as especificações dos produtos e que os proponentes os quais ofertaram os melhores preços tiveram suas propostas desclassificadas pelo não atendimento as especificações dos itens, o que pode vir estar ocorrendo pela ausência de clareza nas especificações do termo de referência formulado pela Secretaria, ou seja, há a clara necessidade de reavaliação do documento pela Secretaria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover a correta formulação de propostas de preços, com exigências factíveis e que atendam às reais necessidades da Secretaria;

**CONSIDERANDO** que pelo atual panorama do julgamento, ao que se demonstra pelas primeiras colocadas, os quais todas tiveram suas propostas de preços consideradas como desclassificadas, frustrando, assim, o caráter competitivo do certame e a vantajosidade buscada pela competição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos ajustes necessários quanto a fase interna de planejamento, de modo que devem ser feitos os levantamentos, estudos, pesquisas e demais elementos condizentes a fase inicial;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública como um todo, em especial o município de HORIZONTE busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.3 - PE** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, alterada e